

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTES À
CONCORRÊNCIA Nº 18/2015**

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação e propostas financeiras referentes à CONCORRÊNCIA nº 18/2015, Processo nº 59520.000790/2015-91, que tem por objeto Serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistema simplificado de abastecimento de água em diversos municípios, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF. Às 09h00min horas do dia 14 de Dezembro de 2015 na Biblioteca da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 342, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Ícaro José Silva Rodrigues, cad. 11175-05, Manoel Teixeira de Queiroz Neto, cad. 111280-5 e Renato do Rosário Bittencourt Lopes, cad.112510-9 para, sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. O Edital 18/2015 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE.

Inicialmente, a Comissão procedeu à abertura dos invólucros contendo as seguintes propostas financeiras: Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda, CNPJ: 05.604.422/0001-90, representada pelo Sr. Jocimar Lima Alves, Construtora Marfim Ltda-ME, CNPJ: 05.618.315/0001-10, representada pelo Sr. Flávio Tércio da Silva Peixoto, Emajo Empreendimentos Ltda, CNPJ: 04.209.889/0001-72, sem representantes na ocasião, Geofort Hidrogeologia e Construções Ltda - ME, CNPJ: 12.341.116/0001-73, sem representantes na ocasião, Hidrocel Comércio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 11.985.225/0001-60, sem representantes na ocasião.

Os valores apresentados pelas licitantes foram os seguintes:

- * Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda - R\$ 1.962.609,28 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos);
- * Hidrocel Comércio e Serviços Ltda - EPP - R\$ 2.079.886,70 (dois milhões, setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)
- * Construtora Marfim Ltda-ME - R\$ 2.515.850,76 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos);
- * Geofort Hidrogeologia e Construções Ltda-Me - R\$ 2.752.898,08 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos);

Analisando as propostas financeiras, a Comissão detectou que as Empresas Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda e a Hidrocel Comércio e Serviços Ltda - EPP apresentaram preços unitários inexequíveis inferiores a 70% conforme reza o item 12.3.7.1 alínea a. Os itens que ficaram com valores inexequíveis foram:

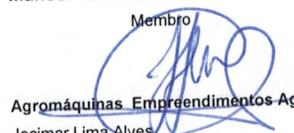
- * Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda, os itens: 01.01, 01.02, 01.04, 01.06, 02.03.01, 02.03.02, 02.05.01, 02.05.02, 02.07, 02.08, 02.09, 02.10, 02.13, 03.01, 03.03, 03.04, 04.03, 04.05, 04.09, 04.15.
- * Hidrocel Comércio e Serviços Ltda, o item: 04.12.

As demais empresas não ofertaram valores com preços inexequíveis. Após isso a comissão resolveu abrir diligência junto as licitantes para apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade, conforme cita o item 12.3.9 do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pelas licitantes presentes.

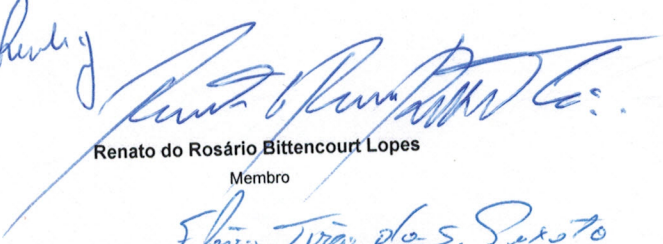

Manoel Teixeira de Queiroz Neto

Membro


Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda
Jocimar Lima Alves

Geofort Hidrogeologia e Construções Ltda-Me


Ícaro José Silva Rodrigues
Presidente


Renato do Rosário Bittencourt Lopes
Membro


Construtora Marfim Ltda-ME
Flávio Tércio da Silva Peixoto

Hidrocel Comércio e Serviços Ltda-EPP